



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **REPRESENTAÇÃO Nº 19/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Agostinho Patrus Filho, Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde apresento minha queixa pessoal e como Vereador Municipal na Câmara de Vereadores de Carandaí e demonstrar esclarecimentos necessários sobre a real situação do Município de Carandaí, que teve prontamente pela Casa Legislativa Estadual o pedido de Decretação de Estado de Calamidade Pública deferido.

Este ato merece muita atenção porque é de muita importância e responsabilidade tomar essa decisão, visto que gera muita liberdade ao Poder Público administrar as finanças dos cofres públicos e às verbas recebidas.

Tal manifestação da minha parte só está sendo protocolada agora e não na época do deferimento do estado de calamidade pública, porque só agora nós vereadores e munícipes estamos preocupados com a forma que o Poder Executivo está agindo na administração das verbas e como elas estão sendo aplicadas no combate a pandemia.

Infelizmente, fiquei muito chateado, assustado e inconformado com a decisão tomada pela Assembleia, que a meu ver foi precipitada, haja vista que na época do pedido feito pela Prefeitura Municipal de Carandaí, para declarar estado de calamidade pública, havia poucos casos de suspeita de contaminação, mas que todos pacientes foram curados em casa e havia apenas 02 (dois) casos de morte pelo COVID-19.

Na verdade, só houve estes dois casos porque ambos possuíam problemas oncológicos de doenças pré existentes que aumentaram a possibilidade dos óbitos. Um dos pacientes tinha sérios problemas de saúde. Já era uma pessoa com a saúde delicada e com o agravante do vírus, levou a pessoa à morte.

O outro paciente que faleceu, possuía problemas de cirrose e outras doenças oncológicas. Fato este também que agravou sua situação de saúde conjugada com o vírus. Também veio a óbito.

Na época foi noticiado pela Secretaria de Saúde como se fosse uma tragédia e o Poder Executivo nas redes sociais reforçou o medo entre a população por apenas 02 (dois) óbitos. Um ato verdadeiramente exagerado e político.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

O problema maior da preocupação dos munícipes e dos vereadores com todas as dificuldades de fiscalização é a credibilidade com que o Poder Executivo está lidando com a prevenção da pandemia na cidade.

Na penúltima Reunião Ordinária, a Ilustre Vereadora Imaculada Wamser apresentou várias fotos do site de transparência no que diz respeito aos repasses para Carandaí de verbas de quase R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo Governo Federal que foram enviadas ao município, fato este muito bem comprovado por fotos e prints da página de transparência do site do Governo.

Fato curioso dessa história, é que o Secretário de Saúde esteve na Câmara muito gentilmente para prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal e pela própria Secretaria de Saúde contra o Coronavírus.

Ele afirmou na reunião em depoimento pessoal na bancada que foi gravada e transmitida via internet para toda população, que o município recebeu apenas pouco mais de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) que foram utilizados para a compra de EPS para os funcionários públicos e a aquisição de apenas 02 (dois) respiradores que, segundo denúncias de funcionários públicos do hospital, foram respiradores usados, salvo engano quanto ao valor exato que o Secretario de Saúde afirmou ter recebido.

Mas como dito em momentos anteriores, a Ilustre Vereadora Imaculada Wamser, apresentou em plenário fotos de várias consultas fornecidas no site do Governo Federal que essa informação dada pelo Secretário não procedia, pois segundo os prints das fotos, mostram o repasse de quase R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) conforme foto anexa.

Por fim, peço desculpas por minha sinceridade nessa Representação e requeiro de Vossa Excelência uma resposta a este vereador, para a Casa Legislativa e para o povo Carandaiense, uma manifestação sobre o pedido de Decretação de Estado de Calamidade Pública deferido pela ALMG.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2020.

**André Luiz de Melo**  
-Vereador-